

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLICIA
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E A
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP.**

A **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.994/0001-42, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401. Bairro do Parque Guajará. Distrito de Icoaraci, Belém/Pará, neste ato representada por seu Comandante Geral, o Exmº. Sr. **CEL JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da Carteira de Identidade nº 18044 PM/PA e do CPF nº 426.627.292-87, nomeado pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.771 e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.952/0001-01, sediada na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, CEP: 66.023-700, Bairro Batista Campos, Belém/Pará, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Segurança Pública, o Exmº. Sr. **UALAME FIALHO MACHADO**, portador da Cédula de Identidade nº 23523843 PC/PA e do CPF/MF nº 640.055.502-15, domiciliado à Rua dos Tamoios, nº 1100, Apto 701/B, Bairro do Jurunas, 66.025-540, nomeado pelo Decreto Governamental de 07 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.774, por intermédio do **INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP**, unidade de ensino mantida pela SEGUP/PA, nos termos da Lei Estadual nº 5.944/96 e alterações posteriores, da Lei nº 6.257/99 e da Lei Estadual nº 6.532, de 23 de Janeiro de 2003, localizado na BR 316, KM 13 S/Nº, Marituba/Pará, neste ato representado por seu Diretor, o Ilmº. Sr. **ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 1745960/CBMPA e do CPF nº 37902687200, residente e domiciliado à Avenida Governador José Malcher, nº 156, Vila Fara, Passagem Xingu, Belém/Pará, nomeado pela Portaria nº 372/2019-CCG, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.783, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021**, sujeitando-se as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.180/2013, bem como, da IN/STN nº 01, de 15/01/97 e o artigo 1º, §1º, II do Decreto nº 2.637 de 03 de dezembro de 2010, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência, conforme previsão na **CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, por conveniência das partes, por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia 31/12/2021, passando a vigorar até **30/06/2022**, para fins de quitação dos pagamentos aos docentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada nº 002/2021, firmado entre as partes.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Fone/Fax (091) 3184-2561
CEP. 66.023-700 / Belém - PA e-mail: contratossegup@gmail.com


Antonio Bentes da Silva Filho
CEL QO8M
RG: 1745960

Página 1 de 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetuada através de extrato no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias, após sua assinatura, conforme dispõe o art. 25, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, este instrumento e na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos em juízo e fora dele.

Belém (PA), 30 de novembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

Jose Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará

TESTEMUNHAS:

1. Victoria Raissa de M. Costa

CPF Nº 021.689.252 - 08

2. Beatriz de Oliveira Pereira

CPF Nº 987.110.832 - 04

Tendo em vista o Processo nº 2021/1204982 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).	
ORGÃO DOADOR Data: 21/10/2021 UALAME FIALHO MACHADO	ORGÃO/ ENTIDADE RECEBE-DOR(A): Data: 28 /10/2021 ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2021/80

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	147252956 a 147252959	COLETE BALÍSTICO, NÍVEL III-A, MASCULINO, TAM. M
Tendo em vista o Processo nº 2021/1204987 de 21 de Outubro de 2021, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).		
ORGÃO DOADOR Data: 21/10/2021 UALAME FIALHO MACHADO	ORGÃO/ ENTIDADE RECEBE-DOR(A): Data: 28 /10/2021 MARIANA AZEVEDO DE SOUZA MARQUEZ	

Protocolo: 735496**TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021**

Termo Aditivo nº: 1º.
Processo nº: 2021/175624
Data de assinatura: 30/11/2021.
Constitui objeto do presente instrumento: a prorrogação de prazo de vigência, conforme previsão na CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, por conveniência das partes, por mais 06 (seis) meses, para fins de quitação dos pagamentos aos docentes.
Vigência: 31/12/2021 a 30/06/2022
Partes: Secretaria de Estado Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP por intermédio do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA.
Assinaram:
Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
Antônio Bentes da Silva Filho - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará; e José Dilson Melo de Souza Júnior - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

Protocolo: 735737**TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021**

Termo Aditivo nº: 1º.
Processo nº: 2021/175624
Data de assinatura: 30/11/2021.
Constitui objeto do presente instrumento: a prorrogação de prazo de vigência, conforme previsão na CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, por conveniência das partes, por mais 06 (seis) meses, para fins de quitação dos pagamentos aos docentes.
Vigência: 31/12/2021 a 30/06/2022.
Partes: Secretaria de Estado Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP por intermédio do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA.
Assinaram:
Ualame Fialho Machado - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;
Antônio Bentes da Silva Filho - Diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará; e José Dilson Melo de Souza Júnior - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

Protocolo: 735739

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 3335/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065797 01 55 2021 4 00033 131 0008861 65, expedida pelo Cartório do Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Monte Alegre/PA, do 2º SGT PM RG 23830 SANDRO LUÍS REBÊLO DA SILVA, expedida em 26 de novembro de 2021 (PAE Nº 2021/1350875);
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 23830 SANDRO LUÍS REBÊLO DA SILVA, a contar de 20 de novembro de 2021, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 30 de novembro de 2021.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 735611**PORTARIA Nº 3334/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 106/2021 COR/SUBCORREGED-PMPA, de 26 de novembro de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 003/2019-CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 25 de novembro de 2021, conforme Decisão Administrativa publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 217, de 25 de novembro de 2021, a qual indica a punição disciplinar de Exclusão a Bem da Disciplina ao CB PM RG 19480 LUIZ CARLOS MENDES (PAE Nº 2021/1350471);
RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 19480 LUIZ CARLOS MENDES, matrícula funcional nº 53851131, por Decisão Administrativa referente ao CD de PORTARIA Nº 003/2019-CorCPR II.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 19480 LUIZ CARLOS MENDES, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 10º BPM/CPC II, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 10º BPM/CPC II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de novembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 735607

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 242/2021 – CCC: MANTER o CB PM RG 36366 CLISCIANO NASCIMENTO DE SOUZA, como fiscal do Contrato nº 054/2017 CCC – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa GEOAMBIENTE SISTEMA LTDA-EPP. NOMEAR o SD PM RG 41404 EDUARDO RIBEIRO ALVES DE SOUSA, em substituição ao CB PM RG 36425 EVERTON OLIVEIRA DA SILVA, como fiscal interino do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 30 de Novembro de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA.

Protocolo: 735610**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 245/21/DI/DF, contida no DOE Nº 34.621 do dia 25/06/2021; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada. **ORDENADOR:** ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 287/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.505 do dia 03/03/2021; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); **Leia-Se:** Participar do Curso de Capacitação de Instrutor Militar. **Ordenador:** ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 288/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.505 do dia 03/03/2021; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar (CSPBM/2020); **Leia-Se:** Participar do Curso de Capacitação de Instrutor Militar. **Ordenador:** ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 735479

Errata da PORTARIA Nº 48/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.779 do dia 29/11/2021; **Onde Lê-Se:** CB PM Victor Bruno Do Nascimento Brito; CPF: 882.973.902-25; Valor: R\$ 282,22. CB PM Luiz Claudio Marinho De Souza Júnior; CPF: 946.884.002-68; Valor: R\$ 253,20. CB PM Adriano Bezerra De Sousa; CPF: 012.096.523-23; Valor: R\$ 253,20. **Leia-se:** TEN PM Victor Bruno Do Nascimento Brito; CPF: 882.973.902-25; Valor: R\$ 282,22. CB PM Luiz Claudio Marinho De Souza Júnior; CPF: 946.884.002-68; Valor: R\$253,20. CB PM Adriano Bezerra De Sousa; CPF: 012.096.523-23; Valor: R\$ 253,20 . **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 735579

Errata da PORTARIA Nº 2501/19/DI/DF, contida no DOE nº 34.583 do dia 14/05/2020; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; **Leia-Se:** Reforço de Policiamento. **Ordenador:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Errata da PORTARIA Nº 2909/19/DI/DF, contida no DOE nº 34.061 do dia 16/12/2019; **Onde Lê-Se:** SD PM Wallace Painiu de Sousa; **Leia-Se:** SD PM Wallace Painiu de Souza. **Ordenador:** CEL QOPM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL;

Protocolo: 735708

Errata da PORTARIA Nº 539/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.558 do dia 20/04/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: MAJ PM Eladyr Nogueira Lima Neto; CPF: 633.999.972-72; Valor: R\$ 3.165,20. SGT PM Evandro Pereira da Silva; CPF: 560.095.692-49; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Jurandir Marinho de Azevedo Junior; CPF: 403.701.602-82; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Gledison dos Santos Siqueira; CPF: 414.617.202-06; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Idarlon de Sousa Félix; CPF: 588.183.912-91; Valor: R\$